PROCURADORIA
Quirinópolis

PORTARIA GAB/SEC Nº 007/ 2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Secretário da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 175 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, a notícia divulgada no dia 05/01/2021 na rede social Facebook, envolvendo funcionária pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALESSANDRA CRISTINA ANDRADE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades em desfavor de **VANEZ FERREIRA DE LIMA,** portadora do CPF nº 864.116.401.49, RG nº 329823-4 2ª via DGPC/GO, matricula institucional 1909, nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALMIR ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO